

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 203 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Convite para a audiência pública, com o tema “caminhos inclusivos para um MS sem Misoginia” com a presença da Ministra das Mulheres Cida Gonçalves, no dia 05 de abril de 2024, às 13:30 no Teatro municipal de Dourados, na Av. Pres. Vargas, S/N – Vila Tonani, no Município de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Da Silva Palma, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na audiência pública, com o tema “caminhos inclusivos para um MS sem Misoginia” com a presença da Ministra das Mulheres Cida Gonçalves, no dia 05 de abril de 2024, às 13:30h no Teatro municipal de Dourados, na Av. Pres. Vargas, S/N – Vila Tonani, no Município de Dourados-MS.

Art. 2º O representante supracitado deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de abril de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF